D E C R E T O

Concede licença-prêmio ao Professor Municipal-ALBINO DOMINGUOS SÎMONI e manda contá-la, como tempo de serviço, em dôbro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de - atribuições legais, e tendo em vista o que consta no proceg so protocolado nesta Prefeitura sob nº 629, e atendendo ao - que requereu o Professor ALBINO DOMINGOS SIMONI, resolve - conceder e mandar contar, como tempo de serviço, em dôbro , a licença-prêmio de seis (6) meses a que o mesmo fêz jús , e de acôrdo com os artigos 162 e seguintes do Estatuto do Funcionário Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado - pelo Município de conformidade com a lei nº 535, de 14 de - abril de 1.958.

Secretária de Administração Municipal, em - Erechim, 25 de abril de 1.963.

JOSÉ MANZELLI FILHO
Prefeito

Registre-se e publique-se

ANTÔNIO VASCONCELLOS E SOUZA
Secretário